



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



Iraí/RS, 04 de março de 2026

Relatório da Sessão Ordinária de 03 de março de 2026

O Legislativo Iraíense esteve reunido na 3ª (terceira) Sessão Ordinária no dia 03 de março de 2026, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº008 de 26 de fevereiro de 2026, que declara de interesse público Eventos Esportivos Municipais, autoriza o Poder Executivo a custear despesas para sua realização e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Emenda Aditiva nº003 de 03 de março de 2026 ao Projeto de Lei do Executivo nº010/2026, que adiciona o inciso VII ao Art. 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 010, de 26 de fevereiro de 2026, que declara interesse público e autoriza o poder Executivo municipal a efetuar a concessão de uso gratuito de bem imóvel urbano e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Emenda Modificativa nº006 de 03 de março de 2026, que altera o inciso VI do Art. 2º e o Art. 4º do Projeto de Lei do Executivo nº 010, de 26 de fevereiro de 2026, que declara interesse público e autoriza o poder Executivo municipal a efetuar a concessão de uso gratuito de bem imóvel urbano e dá outras providências.



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº010 de 26 de fevereiro de 2026 com Emenda Aditiva nº003/2026 e Emenda Modificativa nº006/2026, que declara interesse público e autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a concessão de uso gratuito de bem imóvel urbano e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº011 de 26 de fevereiro de 2026, que define situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação de Professores de Educação Infantil e serventes todos bilíngues, para as Escolas das Áreas Indígenas e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Emenda Modificativa nº005 de 03 de março de 2026 ao Projeto de Lei do Executivo nº013/2026, que altera o Inciso I e II do art. 6.º do Projeto de Lei do Executivo nº 013, de 26 de fevereiro de 2026, que Cria o cargo de Assistente Educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Iraí/rs e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº013 de 26 fevereiro de 2026 com Emenda Modificativa nº005/2026, que cria o cargo de Assistente Educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Iraí/RS e dá outras providências.

Aprovou por 06(seis) votos favoráveis e 02(dois) votos contrários do Vereador Guilherme Ferraz Souza e do Vereador

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Thiago Fernando Cerutti a Emenda Modificativa nº004 de 03 de março de 2026 ao Projeto de Lei do Executivo nº014/2026, que altera o Parágrafo Único do Art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 014, de 26 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre observar prioritariamente a ordem de concurso público para atender à necessidade temporária e emergencial do município e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº014 de 26 de fevereiro de 2026 com a Emenda Modificativa nº004/2026, que declara interesse público e autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores para atender à necessidade temporária e emergencial e dá outras providências.

Aprovou por 06(seis) votos favoráveis e 02(dois) votos contrários do Vereador Guilherme Ferraz Souza e do Vereador Thiago Fernando Cerutti a Emenda Aditiva nº002 de 03 de março de 2026 ao Projeto de Resolução nº002/2026, que adiciona o parágrafo único ao Art. 23 do Projeto de Resolução nº 002, de 30 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a criação da Comissão de Ética Parlamentar e institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Vereadores de Iraí/RS e dá outras providências.

Aprovou por 05(cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários do Vereador Isaias da Rosa Kaigô, Vereador Guilherme Ferraz Souza e do Vereador Thiago Fernando Cerutti



Estado do Rio Grande do Sul **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

ao Projeto de Resolução nº002 de 30 de janeiro de 2026 com Emenda Aditiva nº002/2026, que cria a Comissão de Ética Parlamentar e institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Vereadores de Iraí/RS, e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Legislativo nº004 de 02 de março de 2026, que revoga o Decreto Municipal nº 006, de 09 de janeiro de 2026, que dispõe sobre os procedimentos e prazos para operacionalização das emendas parlamentares individuais e de bancada previstas na lei orgânica do município de Iraí, RS dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Requerimento nº003 de 26 de fevereiro de 2026, de autoria do Vereador Clerio Larentis, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, requereu ao Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa a prestação de contas detalhada referente à realização do Carnaval 2026. Solicita-se que sejam informadas, de forma discriminada; o Valor total investido na realização do evento; Relação completa das despesas realizadas (estrutura, palco, som, iluminação, segurança, atrações artísticas, divulgação, alimentação, entre outras); Cópia dos contratos firmados com empresas e artistas; Identificação das empresas contratadas, com respectivos CNPJs; Notas de empenho, liquidação e pagamento; Informações sobre eventuais patrocínios, apoios financeiros ou contrapartidas; Recursos utilizados (próprios, estaduais, federais ou emendas parlamentares).



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Requerimento nº004 de 26 de fevereiro de 2026, de autoria do Vereador Clerio Larentis que no uso de suas atribuições legais e regimentais, requereu ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja encaminhada a esta Casa Legislativa a planilha detalhada dos atendimentos e sessões realizadas na Academia da Saúde, especialmente no que se refere aos atendimentos de fisioterapia. Solicita-se que constem as seguintes informações: Número total de pacientes cadastrados para fisioterapia; Quantidade de sessões realizadas nos últimos 12 meses; Lista de pacientes atualmente na fila de espera; Tempo médio de espera para início do tratamento; Critérios utilizados para definição da ordem de atendimento; Número de profissionais atuando na área e carga horária semanal; Capacidade mensal de atendimentos ofertados.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº017 de 12 de fevereiro de 2026, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores de Iraí, Paulo Martins, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal de Iraí que, por meio do setor competente, especialmente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e/ou Saúde, adote as providências necessárias para formalizar solicitação junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul visando à disponibilização de Castramóvel estadual para atendimento no município de Iraí/RS, mediante assinatura de



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

convênio, nos moldes de outras unidades móveis disponibilizadas por programas estaduais.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº018 de 26 de fevereiro de 2026, de autoria do Vereador Clerio Larentis, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a disponibilização de algumas cargas de pedra na propriedade do senhor André Grazeski, localizada na 324, próximo à comunidade de Santa Maria Goretti, neste município. A solicitação tem como objetivo possibilitar a melhoria do acesso até o local onde será feita a casa de maravalha, garantindo condições adequadas para que o caminhão consiga chegar até o local para realizar o recolhimento da maravalha.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº019 de 26 de fevereiro de 2026, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores de Iraí, Vereador Paulo Martins, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal de Iraí, para que proceda, com a máxima urgência, à pintura e revitalização das faixas de segurança (travessias de pedestres) em todo o perímetro urbano do município, especialmente no trecho localizado entre a esquina do estabelecimento comercial Hangar e o Hotel Iraí, onde a sinalização horizontal encontra-se visivelmente desgastada e com pintura praticamente apagada.



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº 020 de 27 de fevereiro de 2026, de autoria do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, Miguel Angelo Strozak, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados reparos no buraco aberto pela CORSAN para conserto da rede de esgoto, na Rua Natal, próximo à residência nº 260.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº021 de 27 de fevereiro de 2026, de autoria do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, Miguel Angelo Strozak, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que seja providenciada a instalação de um quebra-molas, bem como a pintura de uma faixa de segurança, nas proximidades da antiga Oficina do Sebo, localizada na Rua Bento Gonçalves.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº022 de 27 de fevereiro de 2026, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores de Iraí, Paulo Martins, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal de Iraí, que agilize a análise e a execução dos serviços solicitados pela comunidade iraiense por meio do aplicativo “Mais Iraí”, bem como que determine maior rigor no acompanhamento das demandas registradas, evitando que solicitações sejam encerradas como “concluídas” sem a efetiva resolução do problema apontado.

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a **Indicação nº023 de 27 de fevereiro de 2026**, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores de Iraí, Paulo Martins, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal de Iraí, que determine, com urgência: A reparação e manutenção da iluminação pública no Bairro Operário, principalmente na Rua Recife, bem como nas demais ruas, diante de relatos de moradores que permanecem há meses com pontos sem iluminação; A realização da limpeza de fossas, considerando que há solicitações registradas há mais de seis meses sem atendimento; A roçada e limpeza do mato que vem tomando conta das vias públicas, comprometendo a mobilidade e a segurança dos moradores.

Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as):

Presidente; Paulo Martins, Vice-Presidente; Miguel Angelo Strozak, Primeiro-Secretário; Jacson Antônio Volpin, Segundo-Secretário; Gilson Conzatti, Membro da Comissão Representativa; Clerio Larentis, Isaias da Rosa Kaigô, Guilherme Ferraz Souza, Jadir Jacinto, e Thiago Fernando Cerutti.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 16 de março de 2026, às 18:00 horas.**

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paulo Martins
Presidente